



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto nº 264/2021, de 23 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração da agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto nº 265/2021, de 23 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Portaria nº 330/2021, de 23 de setembro de 2021** - Conceder Licença Prêmio, durante 90 (noventa) dias no período de 01/10/2021 à 29/12/2021, para o Servidor Almir de Jesus Rebouças.
- **Portaria nº 331/2021, de 23 de setembro de 2021** - Licença sem vencimentos, durante 02 (dois) anos no período de 20/09/2021 à 19/09/2023, para o Servidor Sandro Pereira Ferreira.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



DECRETO Nº. 264/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. MIRIAN DE OLIVEIRA GOMES matrícula 22531, função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 265/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. MARLI GONÇALVES SERRA do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR – SÍMBOLO CC7, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

## **Portarias**

---

---



### **PORTARIA Nº. 330/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 01/10/2021 à 29/12/2021, para o Servidor ALMIR DE JESUS REBOUÇAS, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Joana Angélica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



**PORTARIA Nº. 331/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença sem vencimentos**, durante 02 (dois) anos no período de 20/09/2021 à 19/09/2023, para o Servidor SANDRO PEREIRA FERREIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000